

RESULTADO CONVOCAÇÃO Nº 034-002/2021- NÍVEL SUPERIOR**SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVIRUS – COVID-19 nº 002/2021 – NÍVEL SUPERIOR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 002/2021, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 034/002/2021**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)

UNIDADE: CA - CENTRAL ADMINISTRATIVA

* CARGO: FARMACÊUTICO II

* *Convocações realizadas após publicação de resultado final em 01/04/2021, em cumprimento ao mandato de segurança nº 5003640-28.2021.4.02.5001*

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
27		1667777	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
28		1695017	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
29	Clarice Emilia Da Silveira	1672077	DEFERIDO - AC
30		1674162	INDEFERIDO – Não comprovou experiência declarada na inscrição (Bioquímico)
31		1675316	INDEFERIDO – Não comprovou experiência declarada na inscrição (Bioquímico)
32		1692062	INDEFERIDO – Não comprovou experiência declarada na inscrição (Bioquímico)
33		1667152	INDEFERIDO – Não comprovou experiência declarada na inscrição (Bioquímico)
34		1694474	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
35		1667471	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
36	Flávia Cardoso	1694904	DEFERIDO - AC
37		1687482	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
38		1688472	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
39		1688475	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
40		1688487	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

41		1689858	INDEFERIDO – Não comprovou experiência declarada na inscrição (Bioquímico)
42		1665924	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
43	Ingrid Ribeiro Lopes	1694583	DEFERIDO - AC
44		1670824	INDEFERIDO – Não comprovou requisito (6 meses de experiência no cargo)
45		1694630	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
46		1674413	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
47		1694659	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
48		1691794	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
49		1694894	INDEFERIDO – Não comprovou requisito (6 meses de experiência no cargo)
50		1695000	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
51		1695176	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

1. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme Edital nº 002/2021 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail: editalcovidsuperior@saude.es.gov.br no período de **15:30 horas do dia 21 de junho de 2021 até as 15:30 horas do dia 22 de junho de 2021.**

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição**"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva – Téc. Enfermagem II – HDAMF

2.2 Somente serão aceitos recursos quando encaminhados em formulário próprio <https://selecao.es.gov.br/Arquivo/Download/11924>

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

1.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE